

**ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, às onze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Doutor Marcus Vinícius Kalume, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Franzé Silva, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, João Mádisson, Marden Menezes, Oliveira Neto, Tiago Vasconcelos, Warton Lacerda e Wilson Brandão; ausentes os senhores deputados: B. Sá, Bárbara do Firmino, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Hélio, Doutor Vinícius, Elisângela Moura, Henrique Pires e Rubens Vieira; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Ana Paula, Dogim Félix, Doutor Gil Carlos, Francisco Limma, Georgiano Neto, Hélio Rodrigues, Severo Eulálio e Ziza Carvalho; realizou-se a **QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Wilson Brandão e secretariada pelos senhores deputados: Warton Lacerda e Hélio Isaías. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constatou-se a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação, além das seguintes matérias: **2 (DOIS) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR: de nº 4/25**, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que “Altera o § 1º do art. 43 e o § 1º do art. 45 e acrescenta o § 2º aos mencionados dispositivos, todos da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, para prorrogar o prazo de exigência dos requisitos de escolaridade para investidura em cargos em comissão e funções de confiança”; e **de nº 5/25**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, que “Altera a Lei Complementar nº 39, de 30 de novembro de 2005, que institui a organização da Defensoria Pública do Estado do Piauí, disciplina a carreira de Defensor Público, estabelece o regime jurídico de seus membros e dá outras providências”; e **1 (UM) REQUERIMENTO** lido, de autoria do senhor deputado Evaldo Gomes, que solicita à Equatorial urgência para a solução dos constantes problemas no fornecimento de energia elétrica em José de Freitas. **ORDEM DO DIA.** Não houve matéria. **GRANDE EXPEDIENTE.** Não houve orador. **Nada mais havendo a tratar**, o senhor presidente encerrou a sessão, do que, para constar, foi redigida e digitada a presente ata pelo setor de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, inserida no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e arquivada pela Coordenação de Registros Legislativos.//